



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 69116/2023 Cód. Verificador: X4U5MD30

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 08/11/2023 13:38
Previsão: 23/11/2023
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1366/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1445/23 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 69116/2023 Cód. Verificador: X4U5MD30

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 08/11/2023 13:38
Previsão: 23/11/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1366/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1445/23 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.366/2023

Campo Largo, 07 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1445/23 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 06 de novembro do corrente, solicitando informações sobre casos de Covid-19.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

16



APROVADO

Sala das Sessões 06/11/23

1067

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, sobre **CASOS DE CASOS DE COVID-19**, neste município.

A solicitação apresentada tem o objetivo de prestar informações à população.

Como já é de conhecimento, o país passou por período pandêmico com vários municípios afetados e, infelizmente, vitimados pelo COVID-19.

A pandemia trouxe reflexos também em outras áreas como educação através do ensino remoto, economia com o fechamento dos comércios, além de várias outras situações.

O período de pandemia teve fim, mas ainda há casos registrados na cidade com pacientes que buscam apoio na Unidade de Pronto de Atendimento para realização de teste e demais cuidados.

Desta forma, sabendo que ainda há municípios contraindo o vírus, requer-se que seja informado (i) quantos casos estão ativos no município recebendo tratamento (casos em UTI e enfermaria); (ii) quais os protocolos adotados para os casos positivos para COVID-19, informando se há o isolamento (em caso positivos, quantos casos estão em isolamento); (iii) se há realização de testes na Unidade de Ponto Atendimento (UPA), haja vista a informação de pacientes com sintomas, mas que não foi realizado teste.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 26 de outubro de 2023.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 2069/2023

Campo Largo, 09 de Novembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo nº 69116/2023 e ofício nº 1366/2023 da Câmara Municipal, conforme requerimento da Vereadora Rosiclea Oliveira referente ao pedido de informações sobre os casos de COVID-19.

A Secretaria de Saúde vem respeitosamente informar que

i) Quantos casos estão ativos no município recebendo tratamento (uti e enfermaria):
Atualmente o município conta com 55 casos ativos, sendo 54 pacientes em isolamento domiciliar e um internamento em UTI.

ii) Quais protocolos adotados para os casos positivos para COVID-19, informando se há isolamento: o município permanece seguindo o protocolo estadual para manejo dos casos de COVID-19, bem como as notas técnicas estaduais, orientando a população durante os atendimentos nos equipamentos de saúde sobre a importância da etiqueta respiratória, importância em manter o esquema vacinal completo, uso de máscara pelos sintomáticos respiratórios e pelos profissionais de saúde, importância da higienização das mãos e em manter ambientes bem ventilados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vale ressaltar que todo paciente com exame positivo é emitido termo de isolamento domiciliar por 7 dias e orientado ao mesmo para permanecer em uso de máscara cirúrgicas até completar o 10º dia;

iii) Se há realização de testes na Unidade de Pronto Atendimento: Sim os testes estão sendo realizados conforme protocolo Estadual que recomenda a realização do teste de antígeno ou PCR deve ser feito preferencialmente após o D2 de sintomas (1 dia de sintomas é o D0), para os pacientes com critérios clínicos definidos durante o atendimento médico para a realização da testagem.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto

Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto

Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2023 14:23:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p654d15a225c10>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 09 de novembro de 2023

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1366/2023 e requerimento nº 1445/2023, de autoria da ilustre vereadora Cléa Oliveira, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.